



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL

CNPJ: 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

INDICACAO nº 374/2025.

Construção de uma Capela no Cemitério de Barragem Leste, com a finalidade de oferecer um espaço adequado para celebrações religiosas e momentos de despedida às famílias.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** à Senhora Prefeita Municipal a necessidade da construção de uma Capela no Cemitério de Barragem Leste, visando proporcionar um local apropriado para cerimônias religiosas, missas de corpo presente e orações, oferecendo maior dignidade e conforto às famílias enlutadas.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma capela no Cemitério de Barragem Leste tem gerado dificuldades para a realização de atos religiosos durante os sepultamentos, obrigando famílias e amigos a enfrentarem situações desconfortáveis em momentos de grande dor e fragilidade.

A construção desse espaço representa um gesto de respeito às tradições religiosas e à memória dos entes queridos, além de atender a uma demanda antiga da comunidade local.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e humanitária, que garantirá às famílias um ambiente mais adequado, acolhedor e digno para a vivência de seus momentos de luto.

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 08 de setembro de 2025.



Jose Ivam de Araújo Junior

Vereador de Delmiro Gouveia

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL